



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher São José do Norte - RS

RESOLUÇÃO COMDIM Nº 13, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Aprova valores para ação do Agosto Lilás.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 779 de 19 de outubro de 2016, fixando prioridades para o seu funcionamento.

CONSIDERANDO Reunião Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2026, e registrada na Ata nº 07/2026;

CONSIDERANDO o “*Agosto Lilás*”, campanha nacional de conscientização e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o valor de até R\$ 600,00 (seiscentos reais) para custear a contratação de carrocinha de pipoca, com pipoca inclusa, em Ação do Agosto Lilás a ser realizada no Centro de São José do Norte.

Art. 2º Aprovar o valor de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear a aquisição de itens decorativos e de sucos, em Ação do Agosto Lilás a ser realizada no Centro de São José do Norte.

Art. 3º Aprovar o valor de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para aquisição de milho de pipoca, óleo, sal e saquinhos de pipoca, para consumo em Ação do Agosto Lilás a ser realizada na localidade de Bujuru.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caroline Silveira Pinheiro
Presidenta do COMDIM
Resolução COMDIM nº 09/2024
(assinatura eletrônica 1Doc)

O Prefeito de São José do Norte homologa a presente Resolução, conforme subscrição.

Resolução COMDIM nº 13/2026, de 11/08/2026